

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

- 2.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 1.677.382,10 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
- 2.2. Em razão do reequilíbrio do item 214 que passa a vigor com o valor de R\$749.650,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$175.450,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de R\$1.852.832,10 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
- 2.3. A diferença entre os valores iniciais e os valores reequilibrados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da aquisição da concessão do Reequilíbrio.
- 2.4. O valor reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens solicitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 3.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Mimoso do Sul - ES, 07 de julho de 2026.**

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL  
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Protocolo 1825078**

**Consórcio Intermunicipal de Saneamento  
Básico do Espírito Santo - CISABES**

**Decisão**

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026**

**ID CIDADES: 2026.501C2600002.01.0003**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES torna público que, após análise dos recursos administrativos interpostos pela empresa **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, FOI DECIDIDO PELO **NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS**, mantendo-se **habilitadas e vencedoras** do Pregão Eletrônico nº 001/2026 as empresas **SANTA BERTILLA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, vencedora do **Lote 01**, e **SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**, vencedora do **Lote 02**, permanecendo inalterados os demais atos do certame.

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.  
Camilli Pereira Martins  
Pregoeira

**Protocolo 1825397**

**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**

**Termos**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
017/2026**

ID: TCE/ES 2026.501C2600001.09.0015  
A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COLMATEC MOVEIS PARA ESCRITÓRIO**

**LTDA**, CNPJ: 52.850.747/0001-32, especializada em comércio varejista de equipamentos para escritório, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**

Agente de Contratações do COINTER

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **COLMATEC MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 52.850.747/0001-32, especializada em comércio varejista de equipamentos para escritório, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 08 de julho de 2026.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Presidente do COINTER

**Protocolo 1825748**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cím Guandu**

**Contrato**

**Resumo do Contrato Nº008/2026**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

**Contratado:** Empresa GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apólice de seguro de veículos para cobertura da frota de veículos do CIM Guandu, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência

**Valor global:** R\$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**Despesas:** 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ID Cidade/Contratação:**

Nº 2026.501C2600008.09.0013

**Assinatura:** 07 de junho de 2026.

**Protocolo 1825364**